



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em reunião do Conselho Superior no dia 24/10/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar a Resolução n.º 30, de 04 de outubro de 2013, que aprovou em caráter “ad referendum” as alterações realizadas no texto original do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* Santa Inês, para atendimento às Diretrizes do IF Baiano e aos novos ordenamentos legais da área da Educação, conforme o que consta no Processo 23332.000495/2013-43.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

  
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS  
Presidente Substituto

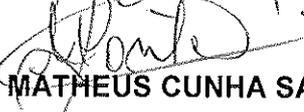
  
SIMONE MARIA ROCHA OLIVEIRA

  
ERENILTON MENDES BARBOSA

  
ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS

  
LEURISMAR MARQUES FERREIRA

  
ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA

  
MATHEUS CUNHA SANTOS

  
NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO

  
GEOVANE B. DO NASCIMENTO

ANTÔNIO JOAQUIM DE J. RIBEIRO NETO

  
ALEX BATISTA DIAS

  
AÉCIO JOSÉ DUARTE

  
FÁBIO MARCELUS SILVA DE ALMEIDA

  
JUNIO BATISTA CUSTÓDIO

  
EMERSON ZAMBRANO LARA